

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 72/2026-CPL/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/09574/2026 - TCE/AP

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, 'f', da Lei 14.133/2021.

APROVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO), ALICE ABNADER MACHADO LUCAS (AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO/INSPETORA 2ª ICE), ALBERTO SOUZA DA COSTA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO/COORDENADOR DOS MUNICÍPIOS DA 5ªICE) ADMISON JEAN CABRAL DE SOUZA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO/CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA), EVERALDO FRANÇA DE SOUSA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO/CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA), JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/INSPETOR 4ª ICE), MARCOS DOS SANTOS CORTES (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE), REGIANE GUEDES RODRIGUES (AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO/INSPETORA 1ªICE) E KARINA TORRES LIMA (ASSESSORA II SECEX), NO “ X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – X ENTC”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o Parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos, **APROVO** à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL ATRICON (CNPJ: 37.161.122/0001-70), pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 22 de setembro de 2026.